



Requerimento nº 039/2023.

Proponentes: Geilson J. Lampa, Haroldo S. Gonçalves e José C. da Rocha.

Assunto: Pedido de informações sobre orçamento da Secretaria de Meio Ambiente.

EXPOSIÇÃO FÁTICA

A função de controle da Câmara de Vereadores está prevista na Constituição Federal, no seu art. 31. Isso significa que é responsabilidade do vereador fiscalizar e controlar as contas públicas. A Câmara Municipal foi encarregada pela Constituição da República de acompanhar a execução do orçamento do Município e verificar a legalidade e legitimidade dos atos do Poder Executivo, primando pelas ações que resultem no bem-estar da população e na correta aplicação dos recursos públicos.

Na reunião do dia 21-08-2023, marcada a pedido da Comissão de Justiça e Redação, compareceram representantes da Secretaria de Meio Ambiente e da Emater.

Tal reunião foi requerida dentro do processo onde tramita proposta de codificação ambiental nº 014/2023. Como o tema é importante ao município (predominantemente rural), várias questões foram levantadas.

Durante as conversas, informou-se aos vereadores quais valores a Secretaria de Meio Ambiente tinha (ou deveria ter) à disposição, bem como a importância de usar tais verbas em projetos de várias vertentes.

Fomos informados de que tal secretaria recebeu **R\$ 462.483,62** a título de "ICMS ecológico".

Ocorre que, apesar da verba recebida, nenhum projeto foi iniciado nesta importante área. O Executivo teria "usado" a quantia acima em outras ações, não ligadas à proteção do meio ambiente.

Ora, a Secretaria de Meio Ambiente foi criada recentemente, com a promessa de melhorias nesta área. Se era para melhorar, por qual motivo se está "tirando" dinheiro do ICMS ECOLÓGICO para outras coisas?

O senhor prefeito usou o dinheiro da secretaria em outras finalidades e, ao mesmo tempo, não se preocupa em aparelhá-la para permitir que cumpra suas funções!

Tanto isso é verdade que não existe um mínimo de aparelhamento. Tal secretaria não tem sequer um carro velho para seus servidores trabalharem nas ações da pasta. Não tem equipe,



não tem espaço adequado e, a pouca verba que tal secretaria recebeu de órgãos estaduais, foi "desviada" para algum lugar.

Com base nos deveres constitucionais de fiscalização e para acompanhar os atos do Poder Executivo, **são de suma importância esclarecimentos.**

Conclusão:

Sendo assim, os subscritores do presente requerimento solicitam, após anuência do Soberano Plenário desta Casa Legislativa, que seja oficiado o Excelentíssimo Prefeito Municipal de Sumidouro, para que o mesmo, no prazo legal estabelecido na LOM, **preste as seguintes informações:**

1. Por qual motivo a Secretaria de Meio Ambiente não tem sequer um carro para trabalhar?
2. É possível disponibilizar a eles um veículo 4x4, em tempo integral?
3. É possível melhorar a estrutura desta Secretaria?
4. Por qual e para qual motivo o Executivo "pegou" a quantia recebida a título de ICMS desta pasta?
5. Este valor é considerado "verba vinculada"? Informe com qual base legal o executivo usou esta verba com outra finalidade;

Sumidouro/RJ, 23 de agosto de 2023.


Geilson J. Lampa


Haroldo S. Gonçalves


José C. da Rocha